

Quinta-feira, 20 de Junho de 2024

**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO****Sumário**

CÂMARA MUNICIPAL	2
Extrato de Homologação de Concurso	2
.....	
PREFEITURA MUNICIPAL	3
Edital de Convocação N° 25 Concurso Publico N°01/2023	3
.....	
Extrato de Dispensa Fracassada	5
.....	

JUNHO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 512/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco**CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>



Câmara Municipal de São Francisco - SP

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de São Francisco, Estado de São Paulo, representada pelo seu presidente Gilmar Jonas Moura, no uso de suas atribuições e à vista da Classificação Final, **HOMOLOGA** o resultado final do Concurso Público n.º 001/2024, para preenchimento de vagas disponíveis, conforme edital e disposição legal, com fundamentação legal no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a ser regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes. Com publicação da classificação final no dia 18 de junho de 2024, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Câmara Municipal de São Francisco reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda no interesse e às necessidades do serviço, dentro **do prazo de validade** do Concurso Público.

A Câmara Municipal irá apresentar a relação de documentos necessários para a investidura e caso haja necessidade, poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração e deverá ocorrer através de publicação de Edital de convocação no sítio oficial e eletrônico do órgão público.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gilmar Jonas Moura
Presidente

São Francisco-SP, 20 de junho de 2024.

Avenida Oscar Antônio da Costa, 1231
CEP: 15710-000 - Fone (17) 3693-1202
Email: camara@camarasaofrancisco.sp.gov.br
Site: www.camarasaofrancisco.sp.gov.br
CNPJ: 51.842.201/0001-77 - SÃO FRANCISCO - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18
Av. Oscar Antonio da Costa, 1187– Centro – São Francisco – SP
Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(Nº 25/2024 - Concurso Público nº 001/2023)

Sebastião De Oliveira Baptista, Prefeito Municipal de São Francisco – SP, usando das suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2023, diante da necessidade de pessoal; RESOLVE;

Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2023, nos cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e MOTORISTA**, para apresentar-se até o dia 27 de junho de 2024, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito à Av. Oscar Antônio da Costa, nº 1188, Centro, durante o período de expediente, ou seja, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munidos dos documentos pessoais descritos no Item 13 do Edital nº 001/2023, para nomeação e posse no cargo, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome do Candidato
21°	MARLENE VIANA PIMENTEL DA SILVA
22°	EVANI ROCHA DOS SANTOS
23°	SILVIA MARA DE OLIVEIRA
24°	AMANDA DA SILVA PASSARINI FORNIELIS
25°	ELIZETE APARECIDA MENDES VOLPI

MOTORISTA

Classificação	Nome do Candidato
10°	LUCCAS LIMA PASCALE
11°	MARCIO VEDELAGO CAIRES

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, implicando sua renúncia à vaga.

Publique-se, Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Francisco, 20 de junho de 2024.

Sebastiao De Oliveira Baptista
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18
Av. Oscar Antonio da Costa, 1187– Centro – São Francisco – SP
Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000

DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

- ✓ 01 foto 3 x 4 (recente);
- ✓ Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);
- ✓ Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- ✓ Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- ✓ Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tre.sp.gov.br;
- ✓ Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);
- ✓ Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho do Departamento Municipal de Saúde de São Francisco;
- ✓ Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);
- ✓ Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se estiver estudando;
- ✓ Cópia da Carteira de Vacinação da(o) candidata (o) e dos filhos menores de 14 anos;
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.;
- ✓ Comprovação de habilitação específica para o cargo a ser ocupado;
- ✓ Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);
- ✓ Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação (site: www.tjsp.gov.br) / Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
- ✓ Declaração de bens.
- ✓ Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública, e horária de trabalho expedido pela autoridade competente, na hipótese de acúmulo (Solicitar modelo ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco);
- ✓ Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (o modelo estará disponível no ato da contratação);
- ✓ Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos. Em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, SP

EXTRATO DE DISPENSA FRACASSADA

Processo nº 45/2024

Dispensa: 28/2024

Objeto: “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança privada não armada complementar para o evento do dia 22 de Junho de 2024”, conforme Termo de Referência do setor.

Sebastião de Oliveira Baptista, prefeito do município de São Francisco – SP, TORNA PÚBLICO que aos 20 de junho de 2024 restou FRACASSADO o Processo 45/2024, Dispensa de licitação nº 28/2024, publicada nos termos do art. 75 § 3º da Lei 14.133/21, visando à “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança privada não armada complementar para o evento do dia 22 de Junho de 2024”, em vista da única proponente, frente ao certame, NÃO ENVIAR, dentro do prazo (19/06/2024), conforme exigido na publicação do certame, a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO exigida nos termos da Lei 14.133/21.

São Francisco – SP, 20 de junho de 2024

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal